



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o Artigo 817 do regulamento estadual de promoção, da proteção e da recuperação da saúde pública, aprovada pelo decreto nº 23.430/74:

- 1) Fica **CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVEIRA**, responsável pelo LOTE 006 na QUADRA 109 na RUA ANTÔNIO PEDRO DE MEDEIROS, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADA pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 017/2026.

TEOBALDO T. CAMPOS  
Fiscal Sanitário

Arambaré, 26 de Janeiro de 2025.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!